



*Prefeitura do Município de Carapicuíba*  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº 3.080, DE 02 DE JUNHO DE 2.011.**

**(Projeto de Lei nº 1.727/2011, de autoria do Vereador ALEXANDRE SIMÕES PIMENTEL).**

“Dispõe sobre alteração de denominação de próprio municipal, e dá outras providências correlatas”.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Público autorizado a denominar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, situado na Rua Itajubá, no bairro Parque Santa Tereza, município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, o qual passará a denominar-se **UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO “JOSÉ RIBEIRO”**.

**Parágrafo Único** – O objeto de que trata a presente lei será oficializado com a colocação de placa indicativa contendo o nome e a fotografia do homenageado na fachada da UPA ora denominada, em local visível ao público.

**Artigo 2º** - A presente Lei será regulamentada através de Decreto do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



*Prefeitura do Município de Carapicuíba*  
**Estado de São Paulo**

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 02 de junho de  
2.011.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos  
Jurídicos, nesta data.

**DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM**  
**Secretária de Assuntos**  
**Jurídicos**